



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

## Processo Nº 8523/2024 – Pregão Eletrônico Nº 93/2024

**Objeto: RAÇÃO ANIMAL – AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DO VIVEIRO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 422.034,80	Quatrocentos e vinte e dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos
K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 8.844,00	Oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais

Data: 26/12/2024

**PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 422.034,80	Quatrocentos e vinte e dois mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos
K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 8.844,00	Oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais

Data: 26/12/2024

**FLAVO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## Processo Nº 8092/2024 – Pregão Eletrônico Nº 94/2024

**Objeto: EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PERMANENTES – ELEVADOR PARA O PRÉDIO DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL**

### INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

R.A.CONSTANTINO ELEVADORES ME	R\$ 114.000,00	Cento e quatorze mil reais
----------------------------------	----------------	----------------------------

Data: 26/12/2024

**PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

R.A.CONSTANTINO ELEVADORES ME	R\$ 114.000,00	Cento e quatorze mil reais
----------------------------------	----------------	----------------------------

Data: 26/12/2024

**FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.585/2024  
 TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM SOBRE TABELA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.  
 DATA DA SESSÃO: 13/01/2025.  
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS  
 O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.  
 SÃO SEBASTIÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 GELSON ANICETO DE SOUZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 9411/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024  
 TERMO DE REVOGAÇÃO  
 CONSIDERANDO A PRERROGATIVA CONFERIDA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO À REVISÃO DE SEUS PRÓPRIOS ATOS, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO DISPOSTO DO ARTIGO 71, INCISO II DA LEI 14.133/21, DE REVOGAR A LICITAÇÃO POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE; RESOLVE: REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO n.º 098/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9411/2024, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA EM SÃO SEBASTIÃO.  
 SÃO SEBASTIÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI.  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR521 – Processo n.º 11631/2024  
 Contratada: M Abreu Consultoria e Serviços Ltda.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística do Dj Cidy, no evento denominado "Programação de Réveillon 2025".  
 Prazo: 30 (Trinta) dias.  
 Inexigibilidade: 305/2024.  
 Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
 Data: 26/12/2024  
 Assinam: Felipe Augusto e Luiz Fernando Fernandes Figueira pelo município e Manuela de Abreu Batista e Sousa pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR520 – Processo n.º 11621/2024  
 Contratada: Leandro Cordeiro Vieira.  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para a realização das apresentações artísticas do Dj Lost E Dj Lucas Katumata, no evento denominado "Programação de Réveillon 2025".  
 Prazo: 30 (Trinta) dias.  
 Inexigibilidade: 306/2024.  
 Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).  
 Data: 27/12/2024  
 Assinam: Felipe Augusto e Luiz Fernando Fernandes Figueira pelo município e Leandro Cordeiro Vieira pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR522 – Processo n.º 11596/2024  
 Contratada: 51.630.973 Altemar Gomes Pimenta  
 Contratante: Município de São Sebastião.  
 Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística do Dj Careca, no evento denominado "Programação de Réveillon 2025".  
 Prazo: 30 (Trinta) dias.  
 Inexigibilidade: 307/2024.  
 Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
 Data: 27/12/2024  
 Assinam: Felipe Augusto e Luiz Fernando Fernandes Figueira pelo município e Altemar Gomes Pimenta pela contratada.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MEMBROS E CONVIDADOS PRESENTE: Francisco das Chagas Almeida, Jucilei Pereira da Silva, Andréia dos Santos Rodrigues, Fagner Patrick dos Santos Lacerda, Fernando Aguiar, Samanta Gomes Coqueiro. Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, via app Zoom (internet), reuniu-se os membros do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião/SP., conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do Presidente do Fundo Social de Solidariedade em São Sebastião em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: -1. Prestação de Contas do Fundo Social de Solidariedade de 01 maio de 2024 à 20 de Dezembro de 2024. Dando início a reunião Extraordinária do Conselho, em primeira e segunda chamada, Sr. Francisco Chagas, Presidente do Conselho do Fundo Social, agradece a presença de todos e informa que devido a falta de "quorum" suficiente para aprovação da pauta em referência, diante da sua importância "Aprovação de Prestação de Contas dos meses de Maio a dezembro de 2024" fica novamente reagendada para uma nova data a ser sugerida futuramente. Entretanto foi apresentado aos membros presentes pelo Sr. Fagner o relatório da prestação de contas para conhecimento e análise dos mesmos, onde na próxima reunião deste Conselho será colocado em votação, uma vez que permanece à disposição de todos na sede do Fundo Social, toda a documentação para análise, assim como o Sr. Fagner, para esclarecer quaisquer dúvidas que sejam necessárias. Sr. Fernando representante da ACISS – Associação Comercial sugeriu e foi aprovado, a solicitação de um parecer do "Comitê para Fiscalização do Valor do Fundo Social que será destinado ao auxílio Humanitária", instituído por Decreto Municipal nº 8816 de 29 de

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

março de 2023, sobre a utilização dos recursos da conta "auxílio humanitário" no valor de R\$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais). Sr. Francisco, esclarece que todo o valor utilizado, repassado para a conta do Fundo Social, já foi ressarcido para a conta origem, uma vez que esse recurso utilizado para compra de brinquedos para atender as crianças de famílias carentes, foi utilizado inicialmente da conta "auxílio humanitário", apenas para facilitar diante da urgência, ou seja, apenas um "empréstimo", cujo valor devolvido foi incluído o juros pelo período utilizado. Foi sugerido também, que se discuta entre os membros deste Conselho, a criação de uma Minuta de Lei, onde vincule os valores da conta "auxílio humanitário" e a conta do Fundo Social, para facilitar seu uso junto as pessoas e famílias carentes, pensando também na possibilidade da conta "auxílio humanitário" manter um valor mínimo "X" contingenciado para ser usado em caso de uma nova calamidade ou catástrofe na cidade. Sr. Francisco das Chagas Almeida, Presidente do Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, declarou encerrada a referida reunião, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e será encaminhada para registro junto ao Diário Oficial Eletrônico Municipal -DOEM.

Francisco das Chagas Almeida  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEFAZ204 – Processo n.º 15.808/2022**  
**Contratada:** Banco do Brasil S.A.  
**Contratante:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice INPC.  
**Inexigibilidade nº:** 013/2022  
**Prazo:** 12 (meses)  
**Valor:** sem ônus  
**Data:** 04.12.2024  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Sergio Ricardo de Freitas pela contratada.

**Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEFAZ197 – Processo n.º 15.808/2022**  
**Contratada:** Itaú Unibanco S.A..  
**Contratante:** Município de São Sebastião.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice INPC.  
**Inexigibilidade nº:** 013/2022  
**Prazo:** 12 (meses)  
**Valor:** sem ônus  
**Data:** 04.12.2024  
**Assinam:** Felipe Augusto pelo Município e Valter Telles do Nascimento pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato Administrativo – 2023SESEP208 – Processo nº 20.789/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 131/2023  
Contratada: Armazemix Comércio Agregados e Materiais de Construção Eireli.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste de valores dos serviços pelo índice de inflação IPCA-IBGE estabelecidos no Contrato Original.  
Valor: R\$ 143.373,58 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 26/12/2024  
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Adriana Yamamoto Rodrigues pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR518 – Processo n.º 11601/2024  
Contratada: Leonardo de Carvalho Silva 34398873830.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Contratação de empresa para a realização de apresentação artística do DJ Leo Carvalho, no evento denominado "Programação de Réveillon 2025".  
Prazo: 30 (Trinta) dias.  
Inexigibilidade: 303/2024.  
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
Data: 26/12/2024  
Assinam: Felipe Augusto e Luiz Fernando Fernandes Figueira pelo município e Leonardo de Carvalho Silva pela contratada.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2024  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014  
PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E ASSOCIAÇÃO SEBASTIANENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL – CNPJ Nº 46.780.342/0001-72.

OBJETO: PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.  
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 20/12/2024 À 19/11/2025  
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SÃO SEBASTIÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024  
FELIPE AUGUSTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2020SEGOV124 – Processo nº 719.644/2020 - Dispensa Por Justificativa: 015/2020  
Locadora: Altamira Soares Leite.  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor pago a título de aluguel pelo índice IPCA.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 84.753,60 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
Data: 06/12/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Altamira Soares Leite pela locadora.

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Membros Presentes: ÂNGELO ITAVO NETO, MARCO CESARE PERROTTI JÚNIOR, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, ANDRÉ TESTON, VAGNER PEREIRA GONÇALVES, MAYLI DE CARVALHO MORAES, FERNANDA CESTARI, MARIA LUIZA MANTELEONE, ALEXANDRE AMORIM RANALI, NIUARA LEAL, MAYLI MORAES, ROSANA MENEZES  
Convidados: LUIZ FERNANDO FILGUEIRAS, JAQUELINE ALEXANDRE SANCHES. Ao décimo sexto dia de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, via App Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião conforme convocação feita para esta data, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Ações SETUR / Plano Diretor de Turismo (PDT). Sr. Marco Presidente do Conselho cumprimenta a todos, passa a palavra para o Sr. Jucilei Pereira que informa que o PDT foi concluído e aprovado na última seção de Câmara (Lei Complementar 311/2024, explica que o PDT foi elaborado por uma equipe técnica em parceria com o COMTUR e Comunidade local, e foi sancionado pelo Prefeito em uma lei específica, que desvincula da legislação geral de políticas públicas de turismo (Lei Complementar 308/2024. Essa independência facilita sua atualização obrigatória a cada três anos, fortalecendo assim a atuação do COMTUR. O PDT confere ao Conselho Municipal de Turismo a responsabilidade de gerir as suas ações em parceria com a Prefeitura, e cita ainda a inclusão de novos membros no Conselho, como representantes do Parque Estadual e da Prosan, que foram destacadas como um ganho relevante para o Turismo, assim como o Náutico e a relação com a comunidade pesqueira. A Senhora Fernanda informou sobre o chamamento público do atrativo "Cachoeira das Sete Quedas", localizada na praia de maresias, já publicado no Diário Oficial, com prazo de 30 dias para envio da documentação exigida, prorrogáveis por mais 30 dias. O objetivo é implementar um controle de acesso e cobrança de tarifa, conforme reuniões entre a comunidade, representante de Operadoras e Agência local, Poder Público, PESP e COMTUR, visando a organização e preservação ambiental, informa que foi agendada uma reunião técnica (audiência pública) para o dia 19 de dezembro às 14h via APP Zoom, em formato virtual, para esclarecer dúvidas e dialogar com a comunidade. A implantação do controle está prevista para ocorrer em 125 dias, com prioridade nos dias de maior movimento, como finais de semana e feriados, a Sra Fernanda informa que a divulgação será reforçada com faixas em pontos estratégicos, como Boicucanga, Maresias e o Centro, para alcançar moradores que não utilizam redes sociais. Fernanda destacou que o modelo será uma experiência piloto, com expectativa de sucesso para que seja replicado em outros atrativos, informa ainda que a Fundação Florestal anunciou que receberá colaboradores do interior de São Paulo para apoio nas trilhas para ampliar o monitoramento dos atrativos. Essa iniciativa permitirá o monitoramento simultâneo de dois atrativos, incluindo as Sete Quedas, o que marca um avanço no controle de acesso e gestão turística, que contará com 14 voluntários já treinados. Esses voluntários atuarão a partir de 26 de dezembro, auxiliando na educação ambiental, no receptivo turístico e na conscientização dos visitantes. Foi sugerido que a prefeitura considere adotar um programa similar, especialmente durante períodos de alta temporada, aproveitando o interesse de universitários em obter certificação de horas complementares. A Fundação Florestal oferece alojamento e certificação aos voluntários, e a proposta foi vista como uma oportunidade de expandir esse modelo para outras esferas, com potencial para melhorar a organização e a conscientização em diversos atrativos turísticos. O Sr Presidente citou o crescimento no número de pessoas em situação de vulnerabilidade nas áreas públicas, como praças e parques, prejudicando a imagem turística da cidade, citou ainda a falta de banheiros públicos adequados, especialmente nas praias, o que gera desconforto aos visitantes. Em continuidade a pauta foi discutida a preocupação com o crescimento desordenado de bares e outras estruturas na área de proteção ambiental na "As ilhas", o que pode levar a intervenções do Ministério Público. Foi enfatizado que a responsabilidade sobre essa questão, acredita-se que caiba aos órgãos públicos, como: APA Marinha, Secretaria de Meio Ambiente e Marinha do Brasil, uma vez que a iniciativa privada não possui autoridade para agir. A Sra. Rosana Menezes informa que a PROSAN implementou medidas, como a colocação de uma raia de entrada e saída, mas, esforços adicionais são necessários para proteger o maior atrativo náutico de São Sebastião. Em continuidade a pauta o Sr. Marco Perrotti cita que o município já se classificou para participar de quatro, das cinco principais feiras internacionais com participação da Embratur no ano de 2025, um reconhecimento ao mérito turístico da cidade, enfatiza Sr. Marco Perrotti. Também informa que haverá dez pontos de queima de fogos no dia 31 de dezembro (Réveillon), além disso, destacou a programação natalina, incluindo a Parada de Natal e a presença do Papai Noel, que já esteve em eventos na Costa Norte e na Praça de Boicucanga, assim como, mais atividades previstas no Centro. O Sr. Marco Perrotti - Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MARCO CESARE PERROTTI JR.  
Presidente

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16187/2022  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014  
 PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ Nº 55.556.120/0001-61.  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E READEQUAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE E A SUA FAMÍLIA, 156 VAGAS.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.048.041,12 (UM MILHÃO E QUARENTA E OITO MIL, QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) - FONTE 1; R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) – FONTE 2; R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) – FONTE 5.  
 VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 DE DEZEMBRO DE 2024  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 SÃO SEBASTIÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024  
 FELIPE AUGUSTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião  
 Errata - Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024  
 Onde se lê:  
 Valor Contratado: R\$ 24.771,36 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).  
 Leia-se:  
 Valor Contratado: R\$39.042,00 (trinta e nove mil e quarenta e dois reais)  
 Juliano Souza Freitas  
 Presidente Interino  
 São Sebastião PREV

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
 Extrato do Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato Administrativo nº 2022FSPSS38  
 Processo Nº 208/2022  
 Pedido de Empenho: 1005/2024  
 Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
 Contratada: Romão Nogueira Serviços Médicos LTDA.  
 Objeto: Termo Aditivo Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022FSPSS38 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, ACRESCIMO DE 11,98% E REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE INPC – “Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Psiquiatria para Atendimento no CAPS I e CENTRO DE SAÚDE II.”  
 Valor Global: R\$ 427.140,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos)  
 Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2024.  
 Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveira pela Fundação de Saúde e Romão Nogueira Serviços Médicos LTDA.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
 Extrato do Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato Administrativo nº 2023FSPSS38  
 Processo Nº 208/2022  
 Pedido de Empenho: 1005/2024  
 Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
 Contratada: Romão Nogueira Serviços Médicos LTDA.  
 Objeto: Termo Aditivo Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023FSPSS38 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, ACRESCIMO DE 11,98% E REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE INPC – “Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Psiquiatria para Atendimento no CAPS I e CENTRO DE SAÚDE II.”  
 Valor Global: R\$ 427.140,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos)  
 Data da assinatura: 18 de Dezembro de 2024.  
 Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveira pela Fundação de Saúde e Romão Nogueira Serviços Médicos LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

### NO PERÍODO DE 13/12/2024 A 17/12/2024

PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
AGL0189	Q430089121	10/12/2024	27/01/2025	55414
AJJ6E64	Q430210114	09/12/2024	27/01/2025	51851

AJJ6E64	Q430210120	09/12/2024	27/01/2025	65992
ALO6112	Q430150668	05/12/2024	27/01/2025	55413
ANB7B93	V430124279	07/12/2024	27/01/2025	74550
AOE4B01	Q430115880	07/12/2024	27/01/2025	54521
AQG1630	A430650910	06/12/2024	27/01/2025	54522
AQU2J65	Q430216577	06/12/2024	27/01/2025	58196
ARA6E29	Q430216616	10/12/2024	27/01/2025	51851
AVZ9H55	V430124322	09/12/2024	27/01/2025	74550
BAL3D12	A430651780	06/12/2024	27/01/2025	51851
BDV6H91	V430124216	07/12/2024	27/01/2025	74630
BEI3A60	Q430089120	05/12/2024	27/01/2025	76331
BPO2306	A430650134	08/12/2024	27/01/2025	55500
BSI1C23	Q430210098	06/12/2024	27/01/2025	51851
BSI1C23	Q430210099	06/12/2024	27/01/2025	65992
BSI8499	A430650890	07/12/2024	27/01/2025	55680
BTZ2J97	Q430216610	10/12/2024	27/01/2025	76331
BUP2001	A430650893	07/12/2024	27/01/2025	54100
BVT1947	V430124199	07/12/2024	27/01/2025	74550
BWW2434	Q430150672	09/12/2024	27/01/2025	76331
BXK2I19	Q430174757	05/12/2024	27/01/2025	56731
BYJ6F19	Q430213330	05/12/2024	27/01/2025	76842
BYJ6F19	Q430213331	05/12/2024	27/01/2025	73400
BYY5D39	Q430210093	06/12/2024	27/01/2025	76842
BYY5D39	Q430210092	06/12/2024	27/01/2025	65300
BYY5D39	Q430210094	06/12/2024	27/01/2025	76331
BZK1697	V430124212	07/12/2024	27/01/2025	74630
BZX9049	A430651735	06/12/2024	27/01/2025	73400
CDS7836	Q430213308	05/12/2024	27/01/2025	57380
CDS7836	Q430213310	05/12/2024	27/01/2025	73400
CDS7836	Q430213309	05/12/2024	27/01/2025	76842
CKA0B21	V430124294	09/12/2024	27/01/2025	74550
CLF3529	Q430216603	10/12/2024	27/01/2025	65992
CLF3529	Q430216602	10/12/2024	27/01/2025	76331
CNB4G01	Q430168628	06/12/2024	27/01/2025	54521
CQH6G69	Q430115862	05/12/2024	27/01/2025	76331
CQJ3I05	Q430166422	07/12/2024	27/01/2025	55680

Data da disponibilização: 27/12/2024  
 Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

CUF6G55	A430651740	06/12/2024	27/01/2025	76331
CVL0781	V430124283	07/12/2024	27/01/2025	74550
CWB0C74	A430648296	06/12/2024	27/01/2025	51852
CXJ8I04	Q430174762	09/12/2024	27/01/2025	76332
CXP1J33	Q430213306	05/12/2024	27/01/2025	51851
CYZ7C75	V430124204	07/12/2024	27/01/2025	74630
CZC4I75	V430124224	07/12/2024	27/01/2025	74550
CZV9D62	Q430210123	09/12/2024	27/01/2025	57380
DAM3J83	Q430216614	10/12/2024	27/01/2025	51851
DAM3J83	Q430216615	10/12/2024	27/01/2025	76331
DBS7A22	Q430174765	07/12/2024	27/01/2025	61220
DCU9E65	V430124203	08/12/2024	27/01/2025	74550
DDH8329	Q430164204	10/12/2024	27/01/2025	54521
DDO6A61	V430124266	08/12/2024	27/01/2025	74550
DDT2D01	V430124285	07/12/2024	27/01/2025	74630
DEN4D34	V430124284	07/12/2024	27/01/2025	74550
DEO7186	Q430210089	06/12/2024	27/01/2025	76842
DEO7186	Q430210088	06/12/2024	27/01/2025	73400
DEX3954	A430648290	06/12/2024	27/01/2025	51851
DFC6I38	Q430216572	06/12/2024	27/01/2025	52070
DFE6320	A430650718	07/12/2024	27/01/2025	55500
DFW6744	A430651737	06/12/2024	27/01/2025	51851
DGA2972	Q430168625	06/12/2024	27/01/2025	58350
DGD2934	Q430166428	08/12/2024	27/01/2025	73740
DGG0I79	Q430174768	10/12/2024	27/01/2025	57380
DGW7786	Q430216598	10/12/2024	27/01/2025	51851
DHZ7H18	V430124267	08/12/2024	27/01/2025	74550
DJA9410	Q430216587	08/12/2024	27/01/2025	76842
DJA9410	Q430216586	08/12/2024	27/01/2025	73400
DJR2B03	Q430204012	04/12/2024	27/01/2025	76331
DKF2643	Q430213338	05/12/2024	27/01/2025	51851
DLF1892	Q430216569	06/12/2024	27/01/2025	67261
DLF1892	Q430216570	06/12/2024	27/01/2025	65992
DLF1892	Q430216568	06/12/2024	27/01/2025	51851
DLT1874	Q430216590	10/12/2024	27/01/2025	73400
DMD8396	V430124209	07/12/2024	27/01/2025	74550

DMG6892	V430124287	07/12/2024	27/01/2025	74550
DNA8372	V430124309	09/12/2024	27/01/2025	74550
DNS7D43	Q430213345	08/12/2024	27/01/2025	57380
DNT9D49	Q430216611	10/12/2024	27/01/2025	76331
DOH6H60	V430124262	08/12/2024	27/01/2025	74550
DOS0B02	Q430213336	05/12/2024	27/01/2025	51851
DPA6D98	Q430115882	09/12/2024	27/01/2025	54521
DQG7E08	Q430213347	08/12/2024	27/01/2025	50450
DQG7E08	Q430213318	06/12/2024	27/01/2025	51851
DQG7E08	Q430213346	08/12/2024	27/01/2025	65992
DQQ7G98	Q430216612	10/12/2024	27/01/2025	51851
DRE6C05	A430650888	07/12/2024	27/01/2025	55680
DRE7948	V430124268	08/12/2024	27/01/2025	74550
DSG8832	Q430213323	05/12/2024	27/01/2025	51851
DSO0B63	Q430174767	07/12/2024	27/01/2025	60501
DSV1I50	Q430216585	08/12/2024	27/01/2025	73400
DSV1I50	Q430216584	08/12/2024	27/01/2025	76842
DSZ9328	A430651762	06/12/2024	27/01/2025	73400
DSZ9328	Q430213337	05/12/2024	27/01/2025	73400
DTR4I55	Q430166426	08/12/2024	27/01/2025	73740
DTZ2C19	Q430210116	09/12/2024	27/01/2025	65992
DTZ2C19	Q430210111	09/12/2024	27/01/2025	51851
DUB5H89	Q430166403	04/12/2024	27/01/2025	66371
DUF1D32	Q430213328	05/12/2024	27/01/2025	76331
DUF1D32	Q430213327	05/12/2024	27/01/2025	51851
DUL9575	A430650726	07/12/2024	27/01/2025	55680
DVU1B57	Q430216583	08/12/2024	27/01/2025	66531
DVU1B57	Q430216582	08/12/2024	27/01/2025	76842
DWK4760	A430648293	06/12/2024	27/01/2025	51930
DWN6D72	V430124229	07/12/2024	27/01/2025	74550
DWN9B84	Q430166409	07/12/2024	27/01/2025	55500
DWQ8747	Q430154329	04/12/2024	27/01/2025	55411
DWT2530	Q430152979	04/12/2024	27/01/2025	54600
DXD2G90	V430124251	07/12/2024	27/01/2025	74550
DXK4B82	Q430210072	06/12/2024	27/01/2025	51851
DYA4C99	Q430210102	08/12/2024	27/01/2025	55500

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

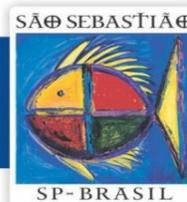
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

DYB9H36	Q430210086	06/12/2024	27/01/2025	55413
DYR3B29	Q430210103	08/12/2024	27/01/2025	66531
DZA2B72	Q430152981	08/12/2024	27/01/2025	55500
DZD1C97	A430651730	06/12/2024	27/01/2025	51851
DZF6I51	V430124318	09/12/2024	27/01/2025	74630
DZJ0D59	Q430213333	05/12/2024	27/01/2025	51851
DZY9E33	Q430115869	07/12/2024	27/01/2025	61220
EAG9921	V430124239	07/12/2024	27/01/2025	74550
EAL1E45	V430124270	08/12/2024	27/01/2025	74550
EAX3F00	V430124311	09/12/2024	27/01/2025	74550
EAY1F21	Q430213349	09/12/2024	27/01/2025	50450
EAY1F21	Q430213350	09/12/2024	27/01/2025	65992
EAY2F62	Q430216605	10/12/2024	27/01/2025	51851
EBD5H99	V430124312	09/12/2024	27/01/2025	74550
ECI9359	Q430115866	06/12/2024	27/01/2025	55680
EDV1F23	V430124296	09/12/2024	27/01/2025	74550
EDV1F23	V430124324	09/12/2024	27/01/2025	74550
EEO7H35	V430124263	08/12/2024	27/01/2025	74550
EEO7H35	V430124211	07/12/2024	27/01/2025	74550
EEP1137	Q430216575	06/12/2024	27/01/2025	51851
EEW8921	Q430216555	04/12/2024	27/01/2025	51851
EEX3G11	V430124240	07/12/2024	27/01/2025	74550
EGD9E95	Q430150669	06/12/2024	27/01/2025	76331
EHF8I32	Q430139249	09/12/2024	27/01/2025	58191
EHL8F49	Q430168619	04/12/2024	27/01/2025	55411
EHX4531	V430124292	08/12/2024	27/01/2025	74550
EHX4531	V430124276	08/12/2024	27/01/2025	74550
EHX4531	V430124275	08/12/2024	27/01/2025	74550
EIB8I02	Q430210113	09/12/2024	27/01/2025	51851
EIL5D33	V430124288	08/12/2024	27/01/2025	74550
EIP4905	V430124213	07/12/2024	27/01/2025	74550
EIY7419	Q430168635	09/12/2024	27/01/2025	76252
EJZ2G63	A430650724	07/12/2024	27/01/2025	55500
EKQ0A15	V430124244	07/12/2024	27/01/2025	74550
EKW1H56	Q430115872	07/12/2024	27/01/2025	76252
ELE4J05	Q430115873	07/12/2024	27/01/2025	76251

ELF0B24	Q430166415	07/12/2024	27/01/2025	55680
ELL8C87	V430124232	07/12/2024	27/01/2025	74550
ELR4856	Q430216604	10/12/2024	27/01/2025	76331
ELV1453	Q430204015	06/12/2024	27/01/2025	76331
ELV3674	Q430168630	06/12/2024	27/01/2025	54521
EME0E94	Q430216573	06/12/2024	27/01/2025	51851
EMH5A05	Q430166420	07/12/2024	27/01/2025	55680
EMV0536	A430648300	06/12/2024	27/01/2025	51852
EMV4876	Q430216571	06/12/2024	27/01/2025	56650
EMW8823	V430124290	08/12/2024	27/01/2025	74550
EMW8823	V430124272	08/12/2024	27/01/2025	74550
END3H79	Q430216557	04/12/2024	27/01/2025	54521
END4905	V430124231	07/12/2024	27/01/2025	74550
ENM8C68	Q430168617	03/12/2024	27/01/2025	55500
EOA1A95	V430124307	09/12/2024	27/01/2025	74550
EOD6314	Q430210108	08/12/2024	27/01/2025	55413
EOZ0I66	A430650719	07/12/2024	27/01/2025	55680
EPA2B02	Q430168623	06/12/2024	27/01/2025	55680
EPD1D20	Q430216554	04/12/2024	27/01/2025	51930
EPL1901	Q430216594	10/12/2024	27/01/2025	61220
EQC7G49	V430124298	09/12/2024	27/01/2025	74550
EQH3936	Q430213329	05/12/2024	27/01/2025	51851
EQQ7170	Q430210119	09/12/2024	27/01/2025	65992
EQQ9810	Q430213342	08/12/2024	27/01/2025	54521
EQZ0066	Q430196090	09/12/2024	27/01/2025	51851
EQZ0066	Q430196091	09/12/2024	27/01/2025	76332
ERB3H68	Q430213322	06/12/2024	27/01/2025	55680
ERE3806	Q430210096	06/12/2024	27/01/2025	65992
ERE3806	Q430210095	06/12/2024	27/01/2025	57380
ERE3D68	Q430213326	05/12/2024	27/01/2025	51851
ERM2A71	A430651733	06/12/2024	27/01/2025	51851
ERO1634	A430651727	06/12/2024	27/01/2025	51852
ERV2D60	V430124221	07/12/2024	27/01/2025	74550
ESM6C52	Q430213299	05/12/2024	27/01/2025	66020
ESM7E09	Q430213315	02/12/2024	27/01/2025	65300
ESM7E09	Q430213316	02/12/2024	27/01/2025	65992

Data de disponibilização: 27/12/2024  
Data de publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

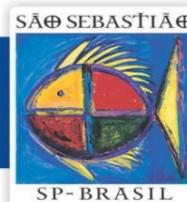
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

ESM7E09	Q430213313	02/12/2024	27/01/2025	70481
ESM7E09	Q430213314	02/12/2024	27/01/2025	76842
ETB1J99	A430650886	07/12/2024	27/01/2025	55680
ETG1F85	Q430216551	04/12/2024	27/01/2025	51852
ETG1F85	Q430216550	04/12/2024	27/01/2025	76332
ETI1936	Q430216600	10/12/2024	27/01/2025	51851
ETJ6I00	Q430213296	30/11/2024	27/01/2025	57380
ETM1H48	Q430174758	05/12/2024	27/01/2025	76332
EUF5H61	Q430216549	04/12/2024	27/01/2025	76332
EUN5D88	A430651771	06/12/2024	27/01/2025	51851
EVC3H19	V430124257	08/12/2024	27/01/2025	74550
EVG9C78	Q430216546	04/12/2024	27/01/2025	51851
EVK9G98	V430124261	08/12/2024	27/01/2025	74550
EVP3J84	Q430210100	06/12/2024	27/01/2025	55250
EVP8B86	Q430168629	06/12/2024	27/01/2025	54521
EWA3780	Q430168620	04/12/2024	27/01/2025	55680
EWK8346	Q430166421	07/12/2024	27/01/2025	55680
EWK8B36	A430651764	06/12/2024	27/01/2025	73400
EWP4057	V430124201	08/12/2024	27/01/2025	74630
EWROE58	Q430139244	05/12/2024	27/01/2025	51930
EWRI068	V430124291	08/12/2024	27/01/2025	74550
EXR3270	V430124245	07/12/2024	27/01/2025	74550
EXV7I35	Q430216613	10/12/2024	27/01/2025	73400
EYC8H06	A430648294	06/12/2024	27/01/2025	76331
EYM8E58	V430124315	09/12/2024	27/01/2025	74550
EZD0768	Q430168633	08/12/2024	27/01/2025	55500
EZG2390	A430651738	06/12/2024	27/01/2025	51851
EZL2G37	A430651726	06/12/2024	27/01/2025	51851
EZP4D49	Q430210115	09/12/2024	27/01/2025	73400
EZR7758	A430648291	06/12/2024	27/01/2025	51852
EZR9F91	Q430166406	07/12/2024	27/01/2025	55500
EZV5B95	V430124215	07/12/2024	27/01/2025	74550
EZY4D75	Q430210105	08/12/2024	27/01/2025	51930
FAA4422	Q430168627	06/12/2024	27/01/2025	58433
FAC1E12	Q430216566	06/12/2024	27/01/2025	65300
FAE2G35	Q430213301	05/12/2024	27/01/2025	51851

FAE2G35	Q430213302	05/12/2024	27/01/2025	65992
FAT0991	Q430216592	10/12/2024	27/01/2025	76331
FBX0E62	Q430213339	05/12/2024	27/01/2025	76331
FBX8769	Q430210074	06/12/2024	27/01/2025	51851
FCF6A81	Q430213311	05/12/2024	27/01/2025	54521
FCN5C61	Q430168626	06/12/2024	27/01/2025	60412
FCX1905	A430650132	08/12/2024	27/01/2025	55680
FDM0458	A430648288	06/12/2024	27/01/2025	76331
FDM3354	A430651777	06/12/2024	27/01/2025	51851
FDN4G75	Q430115879	07/12/2024	27/01/2025	54521
FDS8H59	A430650135	08/12/2024	27/01/2025	55500
FDX7938	A430651773	06/12/2024	27/01/2025	73400
FEB7358	V430124234	07/12/2024	27/01/2025	74550
FEE0F34	V430124200	07/12/2024	27/01/2025	74550
FEG8G72	Q430115865	06/12/2024	27/01/2025	60501
FEK8B93	Q430152973	03/12/2024	27/01/2025	61220
FEK8B93	Q430152974	03/12/2024	27/01/2025	58350
FFF0E62	Q430210118	09/12/2024	27/01/2025	65992
FFG3239	V430124210	07/12/2024	27/01/2025	74550
FFL3I40	Q430174759	05/12/2024	27/01/2025	76332
FFR8F99	Q430216558	04/12/2024	27/01/2025	51180
FFS9H69	Q430216574	06/12/2024	27/01/2025	52070
FGA5D44	A430651725	06/12/2024	27/01/2025	76331
FGG1G11	V430124236	07/12/2024	27/01/2025	74630
FGI9A66	A430650884	07/12/2024	27/01/2025	55500
FGM6083	Q430210109	08/12/2024	27/01/2025	66020
FGN7A89	Q430115864	05/12/2024	27/01/2025	55414
FGY9B97	V430124205	07/12/2024	27/01/2025	74550
FHB4B43	Q430216591	10/12/2024	27/01/2025	76331
FHC2H83	Q430216561	04/12/2024	27/01/2025	51852
FHC2H83	Q430216562	04/12/2024	27/01/2025	51851
FHG9701	Q430204013	05/12/2024	27/01/2025	55411
FIA1171	Q430210106	08/12/2024	27/01/2025	55500
FIB3B07	V430124278	07/12/2024	27/01/2025	74550
FIB5J98	V430124306	09/12/2024	27/01/2025	74550
FIG9I39	V430124323	09/12/2024	27/01/2025	74550

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

FIQ7I09	Q430168624	06/12/2024	27/01/2025	76252
FIR9591	Q430213294	29/11/2024	27/01/2025	60412
FIY5817	A430648297	06/12/2024	27/01/2025	73400
FJC4G75	Q430168634	08/12/2024	27/01/2025	54521
FJG6H85	V430124248	07/12/2024	27/01/2025	74550
FJI2I19	Q430213297	02/12/2024	27/01/2025	55411
FJM9426	A430650714	07/12/2024	27/01/2025	55500
FJN7A63	A430648287	06/12/2024	27/01/2025	73400
FKO0373	A430650892	07/12/2024	27/01/2025	55680
FKV0F92	Q430216601	10/12/2024	27/01/2025	51852
FLC0490	V430124289	08/12/2024	27/01/2025	74550
FLH1J86	V430124303	09/12/2024	27/01/2025	74550
FLM9H71	Q430152985	09/12/2024	27/01/2025	55414
FLO7B01	Q430139246	05/12/2024	27/01/2025	76332
FLX5015	A430651774	06/12/2024	27/01/2025	51852
FLY7J47	V430124247	07/12/2024	27/01/2025	74550
FNC9C67	V430124206	07/12/2024	27/01/2025	74550
FNE8E19	Q430115863	05/12/2024	27/01/2025	55414
FNG5D02	Q430213320	06/12/2024	27/01/2025	61300
FNO5B55	A430650882	07/12/2024	27/01/2025	76252
FNV2293	V430124293	09/12/2024	27/01/2025	74550
FOE7F48	Q430216565	05/12/2024	27/01/2025	51851
FOG4H16	A430650729	07/12/2024	27/01/2025	54521
FOK3E50	Q430174763	09/12/2024	27/01/2025	76332
FOV8B78	V430124327	09/12/2024	27/01/2025	74550
FPB9378	V430124220	07/12/2024	27/01/2025	74550
FPD8I37	Q430139241	03/12/2024	27/01/2025	66450
FPL1A22	V430124269	08/12/2024	27/01/2025	74550
FPY1C88	V430124286	07/12/2024	27/01/2025	74550
FQB3787	V430124255	08/12/2024	27/01/2025	74550
FQC9H72	V430124277	07/12/2024	27/01/2025	74550
FQO0D99	Q430164201	03/12/2024	27/01/2025	55680
FQP9B79	Q430210112	09/12/2024	27/01/2025	51851
FQP9B79	Q430210117	09/12/2024	27/01/2025	65992
FRH5517	V430124295	09/12/2024	27/01/2025	74550
FRI8J57	Q430139243	05/12/2024	27/01/2025	55500

FRQ6I55	A430650715	07/12/2024	27/01/2025	55500
FRT3D24	A430651763	06/12/2024	27/01/2025	76331
FRW0H56	Q430210091	06/12/2024	27/01/2025	65300
FRW0H56	Q430210090	06/12/2024	27/01/2025	76842
FRW8548	Q430152975	04/12/2024	27/01/2025	76331
FRW8548	Q430152976	04/12/2024	27/01/2025	51851
FSI1C45	A430651731	06/12/2024	27/01/2025	73400
FSV9H85	V430124207	07/12/2024	27/01/2025	74630
FSY1J98	Q430152977	04/12/2024	27/01/2025	76331
FSY5415	Q430213325	05/12/2024	27/01/2025	51851
FTG2593	Q430204009	03/12/2024	27/01/2025	76331
FTG8D97	Q430216607	10/12/2024	27/01/2025	76331
FTI6763	V430124238	07/12/2024	27/01/2025	74550
FTZ3I77	Q430213319	06/12/2024	27/01/2025	62700
FUC0J16	V430124226	07/12/2024	27/01/2025	74550
FUI9A29	A430651779	06/12/2024	27/01/2025	76331
FUR2I89	A430651768	06/12/2024	27/01/2025	76331
FUT1J00	Q430213312	05/12/2024	27/01/2025	51851
FUZ5J52	Q430216544	03/12/2024	27/01/2025	73662
FVB0F65	A430650702	23/11/2024	27/01/2025	55680
FVD3D73	Q430166402	04/12/2024	27/01/2025	66371
FVF8H49	Q430115867	07/12/2024	27/01/2025	61220
FVL0H94	Q430139251	10/12/2024	27/01/2025	76252
FVO2H32	Q430115881	07/12/2024	27/01/2025	54600
FVO4189	A430648295	06/12/2024	27/01/2025	51851
FVY2E86	Q430168618	04/12/2024	27/01/2025	61300
FVY6530	Q430214072	03/12/2024	27/01/2025	72340
FVZ7B34	Q430210084	06/12/2024	27/01/2025	65300
FVZ7B34	Q430210080	06/12/2024	27/01/2025	76842
FVZ7B34	Q430210082	06/12/2024	27/01/2025	66020
FVZ7B34	Q430210081	06/12/2024	27/01/2025	66371
FVZ7B34	Q430210085	06/12/2024	27/01/2025	67261
FVZ7B34	Q430210079	06/12/2024	27/01/2025	73400
FVZ7B34	Q430210078	06/12/2024	27/01/2025	65992
FVZ7B34	Q430210083	06/12/2024	27/01/2025	67690
FWJ5251	Q430213295	30/11/2024	27/01/2025	51930

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

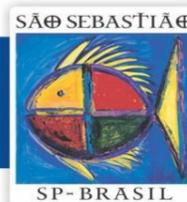
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

FWN8G63	A430651769	06/12/2024	27/01/2025	51851
FWN8G63	A430651770	06/12/2024	27/01/2025	76331
FXC2C10	A430650889	07/12/2024	27/01/2025	55680
FXE6A21	Q430115877	07/12/2024	27/01/2025	54521
FXK1D83	Q430166414	07/12/2024	27/01/2025	55411
FXL8G84	Q430166411	07/12/2024	27/01/2025	53800
FXY0D32	Q430152987	09/12/2024	27/01/2025	54600
FYD5E94	Q430174761	06/12/2024	27/01/2025	56221
FYE3A68	Q430166413	07/12/2024	27/01/2025	55680
FYU9A46	Q430213307	05/12/2024	27/01/2025	51851
FYW2F46	Q430166424	07/12/2024	27/01/2025	55680
FZF8E47	A430651729	06/12/2024	27/01/2025	65992
FZF8E47	A430651728	06/12/2024	27/01/2025	76331
FZH7D98	V430124316	09/12/2024	27/01/2025	74550
FZQ2J37	Q430216588	08/12/2024	27/01/2025	76842
FZQ2J37	Q430216589	08/12/2024	27/01/2025	66531
FZU3D63	Q430216608	10/12/2024	27/01/2025	51851
GAM7G20	Q430210104	08/12/2024	27/01/2025	70301
GAN2D92	A430651761	06/12/2024	27/01/2025	51851
GAR8A07	V430124249	07/12/2024	27/01/2025	74550
GAS0G95	V430124308	09/12/2024	27/01/2025	74550
GAS4C65	Q430216581	08/12/2024	27/01/2025	73400
GAS4C65	Q430216580	08/12/2024	27/01/2025	76842
GBD4C05	V430124305	09/12/2024	27/01/2025	74550
GBN5049	Q430174764	09/12/2024	27/01/2025	61220
GCB7509	Q430174760	05/12/2024	27/01/2025	55414
GCI2A76	Q430152982	08/12/2024	27/01/2025	76252
GCR0E37	V430124219	07/12/2024	27/01/2025	74550
GCS9F28	Q430216595	10/12/2024	27/01/2025	73400
GCW7853	Q430216564	05/12/2024	27/01/2025	51851
GDE6I38	V430124246	07/12/2024	27/01/2025	74550
GDF5A47	Q430213305	05/12/2024	27/01/2025	65992
GDF5A47	Q430213304	05/12/2024	27/01/2025	76331
GDM7315	Q430089119	04/12/2024	27/01/2025	60412
GDN2870	Q430210125	09/12/2024	27/01/2025	65992
GDV9613	V430124250	07/12/2024	27/01/2025	74550

GES7G30	Q430210073	06/12/2024	27/01/2025	51851
GEZ4H33	V430124320	09/12/2024	27/01/2025	74550
GEZ6B77	Q430216593	10/12/2024	27/01/2025	76331
GFA8F79	V430124214	07/12/2024	27/01/2025	74550
GFC0J06	Q430152984	09/12/2024	27/01/2025	76252
GFI7I55	A430650717	07/12/2024	27/01/2025	55680
GFT0J77	V430124237	07/12/2024	27/01/2025	74550
GFU9874	Q430204014	05/12/2024	27/01/2025	76331
GGC0I43	Q430164203	10/12/2024	27/01/2025	54521
GGC3J88	Q430216559	04/12/2024	27/01/2025	51851
GGC3J88	Q430216560	04/12/2024	27/01/2025	51852
GGE0517	A430650885	07/12/2024	27/01/2025	55500
GGI4G04	Q430166412	07/12/2024	27/01/2025	55680
GGJ4D59	V430124233	07/12/2024	27/01/2025	74550
GGO3D08	V430124260	08/12/2024	27/01/2025	74550
GGT0I96	V430124321	09/12/2024	27/01/2025	74550
GGX0F48	V430124314	09/12/2024	27/01/2025	74550
GGY8G41	A430651765	06/12/2024	27/01/2025	73400
GHH8G44	Q430216567	03/12/2024	27/01/2025	57380
GHS9J40	Q430174756	04/12/2024	27/01/2025	76332
GIA8H38	A430651739	06/12/2024	27/01/2025	73400
GIB2B26	V430124259	08/12/2024	27/01/2025	74630
GIH6F24	Q430166407	07/12/2024	27/01/2025	55500
GIJ4G28	Q430213298	04/12/2024	27/01/2025	76331
GIP6973	V430124227	07/12/2024	27/01/2025	74550
GIR9I17	Q430216553	04/12/2024	27/01/2025	51851
GIV6C78	Q430115874	07/12/2024	27/01/2025	76252
GIX3F16	A430650133	08/12/2024	27/01/2025	54521
GIY5B48	Q430213340	07/12/2024	27/01/2025	54521
GJE2E06	A430648298	06/12/2024	27/01/2025	73400
GJG0B01	V430124208	07/12/2024	27/01/2025	74550
GQL6E34	A430651766	06/12/2024	27/01/2025	51851
GTC4759	Q430139245	05/12/2024	27/01/2025	76332
GUD5F52	A430651723	06/12/2024	27/01/2025	51851
GUD5F52	A430651724	06/12/2024	27/01/2025	65992
GZJ9I53	Q430168631	06/12/2024	27/01/2025	54521

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

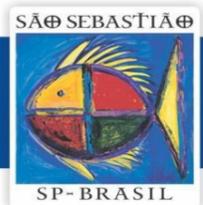
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

HAI1J64	V430124319	09/12/2024	27/01/2025	74550
HAT3E79	Q430210097	06/12/2024	27/01/2025	51851
HEO2325	V430124310	09/12/2024	27/01/2025	74550
HHG4712	Q430152980	08/12/2024	27/01/2025	55500
HJJ1661	Q430216576	06/12/2024	27/01/2025	51851
HJP7E66	Q430150670	09/12/2024	27/01/2025	55680
HJP7E66	Q430150671	09/12/2024	27/01/2025	65992
HMJ7811	Q430216606	10/12/2024	27/01/2025	51851
HTM0B80	V430124301	09/12/2024	27/01/2025	74550
IXV9D90	Q430115861	05/12/2024	27/01/2025	68580
IXV9D90	Q430139248	09/12/2024	27/01/2025	68580
JGE4225	Q430139242	04/12/2024	27/01/2025	65992
JQX6776	Q430115870	07/12/2024	27/01/2025	51851
JRK0865	A430651721	06/12/2024	27/01/2025	51851
KJN1687	V430124282	07/12/2024	27/01/2025	74550
KJN1687	V430124281	07/12/2024	27/01/2025	74550
KPT3D40	A430650716	07/12/2024	27/01/2025	55500
KWV3720	Q430210110	09/12/2024	27/01/2025	51851
KYE5911	Q430152983	08/12/2024	27/01/2025	54521
LAH5E28	V430124202	07/12/2024	27/01/2025	74550
LLC4J66	Q430115868	07/12/2024	27/01/2025	61220
LLH7777	Q430204010	03/12/2024	27/01/2025	55500
LOP9J43	Q430166400	04/12/2024	27/01/2025	51852
LOX0J77	A430651778	06/12/2024	27/01/2025	51851
LOX1F00	A430648292	06/12/2024	27/01/2025	51851
LQI3G82	Q430216547	04/12/2024	27/01/2025	51851
LQI3G82	Q430216548	04/12/2024	27/01/2025	76332
LQY7D49	Q430216597	10/12/2024	27/01/2025	76331
LSR9J97	Q430210077	06/12/2024	27/01/2025	56222
MPY7924	Q430210121	09/12/2024	27/01/2025	65992
NZX3322	A430651722	06/12/2024	27/01/2025	76331
OHZ8I97	Q430213300	05/12/2024	27/01/2025	51851
OPA0913	V430124253	07/12/2024	27/01/2025	74550
OPK9G43	V430124242	07/12/2024	27/01/2025	74630
OQZ1F42	V430124254	07/12/2024	27/01/2025	74550
OWH8J52	A430651732	06/12/2024	27/01/2025	51851

OXA0F38	Q430115878	07/12/2024	27/01/2025	54521
PEX4A81	Q430213324	05/12/2024	27/01/2025	76331
PHJ9D22	A430651775	06/12/2024	27/01/2025	51851
PHT2359	Q430204011	03/12/2024	27/01/2025	76331
PHZ0B69	V430124230	07/12/2024	27/01/2025	74630
POT4C12	Q430115875	07/12/2024	27/01/2025	54521
PPQ7I07	Q430216579	06/12/2024	27/01/2025	52070
PQO0444	Q430152986	09/12/2024	27/01/2025	54600
PRU8F14	Q430216556	04/12/2024	27/01/2025	51851
PUD9H93	V430124271	08/12/2024	27/01/2025	74550
PVD4F55	Q430145435	07/12/2024	27/01/2025	54521
PWN9D21	Q430174755	03/12/2024	27/01/2025	55680
PXX7I32	V430124235	07/12/2024	27/01/2025	74550
PYD3C27	Q430115876	07/12/2024	27/01/2025	54521
PYD4G42	Q430166416	07/12/2024	27/01/2025	55680
PZE5J02	Q430214070	03/12/2024	27/01/2025	55500
PZX8A38	A430650887	07/12/2024	27/01/2025	55680
QDW1D63	V430124280	07/12/2024	27/01/2025	74550
QJJ6C50	V430124218	07/12/2024	27/01/2025	74550
QJM4I78	Q430213317	06/12/2024	27/01/2025	75870
QLE8J07	Q430213348	08/12/2024	27/01/2025	50450
QOR2656	V430124300	09/12/2024	27/01/2025	74550
QQX9D70	V430124252	07/12/2024	27/01/2025	74550
QUG9A02	Q430166405	07/12/2024	27/01/2025	55500
QUI1A49	Q430174766	07/12/2024	27/01/2025	60501
QUP8E24	Q430216563	05/12/2024	27/01/2025	76251
QYC2D34	Q430216599	10/12/2024	27/01/2025	76331
RFK1C21	A430650136	08/12/2024	27/01/2025	55500
RFY1C45	A430650730	07/12/2024	27/01/2025	55680
RGG0D49	Q430216609	10/12/2024	27/01/2025	76331
RHR4F83	Q430214071	03/12/2024	27/01/2025	72340
RIO0G96	A430650129	08/12/2024	27/01/2025	55500
RKP3D99	Q430213344	08/12/2024	27/01/2025	54521
RMZ7F19	V430124256	08/12/2024	27/01/2025	74550
RNA9I63	Q430210101	08/12/2024	27/01/2025	55500
RNK5H98	Q430216552	04/12/2024	27/01/2025	76332

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

RQO8E00	V430124273	08/12/2024	27/01/2025	74550
RTK4A18	Q430216578	06/12/2024	27/01/2025	65992
RUH3D42	V430124299	09/12/2024	27/01/2025	74550
RVI9H04	V430124317	09/12/2024	27/01/2025	74550
RVK5D91	Q430150673	09/12/2024	27/01/2025	51930
RVW0J70	A430651772	06/12/2024	27/01/2025	76331
SDQ4B63	V430124265	08/12/2024	27/01/2025	74630
SES2J01	A430650712	02/12/2024	27/01/2025	55500
SHJ1J81	Q430166404	07/12/2024	27/01/2025	55500
SHS1I60	V430124297	09/12/2024	27/01/2025	74550
SID8J81	V430124243	07/12/2024	27/01/2025	74550
SIQ2A03	Q430166417	07/12/2024	27/01/2025	55680
SIQ2A03	Q430213341	07/12/2024	27/01/2025	55500
SIV0J79	A430651767	06/12/2024	27/01/2025	76331
SIW4H46	Q430216596	10/12/2024	27/01/2025	76331
SPR4G29	Q430216545	04/12/2024	27/01/2025	51851
SSS3B88	Q430213334	05/12/2024	27/01/2025	51851
SSS3B88	Q430213335	05/12/2024	27/01/2025	76331
SSU9C03	A430650725	07/12/2024	27/01/2025	55680
STG0D87	Q430168632	06/12/2024	27/01/2025	54521
STZ1H33	A430650131	08/12/2024	27/01/2025	55500
SUG6C53	V430124274	08/12/2024	27/01/2025	74550
SUJ8I59	Q430192105	04/12/2024	27/01/2025	57380
SUQ4D90	Q430210087	06/12/2024	27/01/2025	73400
SUW4C36	V430124223	07/12/2024	27/01/2025	74550
SVA8H51	A430650130	08/12/2024	27/01/2025	55500
SVF3H06	Q430168621	05/12/2024	27/01/2025	55500
SVM7G48	Q430166408	07/12/2024	27/01/2025	76252
SVW5A82	Q430166423	07/12/2024	27/01/2025	55680
SWK0I55	V430124228	07/12/2024	27/01/2025	74550
SWK2C99	V430124241	07/12/2024	27/01/2025	74630
SWN3E99	Q430152989	09/12/2024	27/01/2025	54600
SWP1B73	V430124225	07/12/2024	27/01/2025	74550
SYD0F88	Q430210122	09/12/2024	27/01/2025	51851
SYD7G10	V430124313	09/12/2024	27/01/2025	74550
SYE2E48	A430650727	07/12/2024	27/01/2025	55680

SYL6F00	Q430166410	07/12/2024	27/01/2025	53800
SYS3F15	V430124264	08/12/2024	27/01/2025	74550
TAR1D49	V430124258	08/12/2024	27/01/2025	74550
TCA3G08	Q430210075	06/12/2024	27/01/2025	51851
TCA3G08	Q430210076	06/12/2024	27/01/2025	57200
TCB2A90	V430124304	09/12/2024	27/01/2025	74550
TCO3A51	A430650720	07/12/2024	27/01/2025	55500
TCZ2B16	Q430166425	07/12/2024	27/01/2025	54521
TIU6F45	Q430115871	07/12/2024	27/01/2025	61220
TJF8E68	Q430152978	04/12/2024	27/01/2025	54521
TJM8F39	Q430139250	10/12/2024	27/01/2025	76251
TJS9E23	Q430139247	06/12/2024	27/01/2025	61220
TJW0E89	V430124217	07/12/2024	27/01/2025	74630
TKE9I00	Q430210107	08/12/2024	27/01/2025	55680
TLE7A91	V430124222	07/12/2024	27/01/2025	74550
TLL4B90	Q430166401	04/12/2024	27/01/2025	55090
TLL9H70	Q430214073	07/12/2024	27/01/2025	69471
TLP4A56	Q430213321	06/12/2024	27/01/2025	61300
TMC3D37	Q430166427	08/12/2024	27/01/2025	73740

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar [www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf\\_forms.asp](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp), ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação NIC: – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para

### NO PERÍODO DE 13/12/2024 A 17/12/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
RTT0B73	N430033821	12/01/2023	30/01/2025	50020	586.94

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar [www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf\\_forms.asp](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp), ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

### EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
11.947/2024	-ASTERIO FRANCISCO CHAVES	Endereço*: R GENCIANO FELIPE BUENO Número*: TERRENO 434 Bairro*: BAREQUEÇABA	38910

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice IPCA.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 138.397,65 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)  
Data: 26.12.2024  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luiz Alberto Garavello da Silva pela contratada.

## DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
11.948/2024	-ROMILDO ALVES DOS SANTOS	Endereço*: ROD. HIPOLITO DO REGO, KM 178 Número*: SN Bairro*: JUQUEHY	24 HORAS	39566
11.949/2024	-ALECIO NOVAES DANTAS	Endereço*: R JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número*: SN Bairro*: BALEIA	24 HORAS	39027

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao CAD nº 2022SEGUR216 – Processo nº 16.256/2022 - Pregão Presencial nº: 113/2022.  
Contratada: Datacity Serviços Ltda.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original e o reajuste de valores dos serviços através do índice IPCA-IBGE.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 10.802.822,29 (Dez milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).  
Data: 19/12/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Paulo Eduardo Luquetti pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo – 2022SEPLAN002 – Processo nº 14.135/21 - Pregão Presencial nº: 081/21  
Contratada: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, o reajuste de valores dos serviços pelo índice INPC e o acréscimo de quantidades de serviços do Contrato Original.  
Prazo: 12 (meses)  
Valor: R\$ 950.094,96 (novecentos e cinquenta mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)  
Data: 26.12.2024  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Wilson Souza Dias pela contratada.

## MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
11.951/2024	-ELIDIA NUNES GONÇALVES	Endereço*: R VEREADOR JOSE LUIZ SOARES Número*: 509 Bairro*: PONTAL DA CRUZ	R\$ 1.000,00	38421
11.952/2024	-CONDOMINIO CHACARA SANTA CECILIA	Endereço*: PRAIA Número*: SN Bairro*: BARRA DO SAHY	R\$ 8.000,00	38911
11.955/2024	-ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	Endereço*: ROD MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: FRENTE AO 800 Bairro*: BAREQUEÇABA	R\$ 3.000,00	39543
11.957/2024	-SABESP	Endereço*: R GUAECA Número*: 60 Bairro*: BAREQUEÇABA	R\$ 50.000,00	39712
11.959/2024	-PETROBRAS TRANSPORTE TRANSPETRO	Endereço*: CORREGO MÃE ISABEL Número*: AO LADO DO CNAGA Bairro*: TOPLANDIA	R\$ 50.000,00	39544
11.953/2024	-MARIA ANNA LOURENÇO SARDI	Endereço*: R VEREADOR JOSE LUIS SOARES Número*: 652 Bairro*: PONTAL DA CRUZ	R\$ 1.000,00	38913
11.956/2024	-EZEQUIEL SCANDIUSSI	Endereço*: AV VEREADOR ANTONIO BORGES Número*: 1649 Bairro*: VARADOURO	R\$ 16.000,00	38912
11.958/2024	-GERALDO LUPO	Endereço*: R JOSE BENEDITO DE ALMEIDA RIBEIRO Número*: 290 Bairro*: PAUBA	R\$ 1.000,00	38914

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2023SEPLAN215– Processo nº 21.396/2023  
Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas Ltda.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência; reajuste do valor conforme índice IPCA e Inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.  
Pregão Presencial: 144/2023  
Prazo: 6 meses.  
Valor: R\$ 71.654,54 (Setenta e um mil seicentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro centavos)  
Data: 12/12/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Rogério Prenholato pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2023SEPLAN185– Processo nº 20.712/2023  
Contratada: Allcomnet Tecnologia e Sistemas Ltda.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência e Inclusão de cláusula de responsabilidade das partes referente à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.  
Dispensa de Licitação: 1.859/2023.  
Prazo: 6 meses.  
Valor: R\$ 5.824,44 (Cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)  
Data: 28/11/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo município e Rogério Prenholato pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SETUR176 – Processo nº 16.643/2022  
Contratada: Mércia Germano de Carvalho Corrêa.  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa de Licitação: 019/2022  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Data: 29/11/2024.  
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Mércia Germano de Carvalho Corrêa pela contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo – 2022SEDES215 – Processo nº 16.621/2022 Pregão Presencial nº: 116/2022  
Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda.

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024  
Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo – 2022SESAU194 – Processo nº 14.958/2022

Contratada: Ecorad Serviços de Diagnósticos por Imagem LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº: 103/2022.

Valor: R\$ 727.000,00 (Setecentos e vinte e sete mil reais).

Data: 29/12/2024.

Assinam: Felipe Augusto pela contratante e Cristiane Cabral da Silva Nogueira pela contratada.

administrativa unilateral, prevista no artigo 77 da Lei citada, a CONTRATADA reconhece os direitos da

Fundação de Saúde em aplicar as sanções previstas;

Cláusula 8.3 do Contrato: A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;

São Sebastião, 27 de dezembro de 2024

RENATO ROCHA

Gestor de Contrato

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

(Assinado Digitalmente)

### CITAÇÃO

PAIA Nº: 01/2024

Assunto: Processo Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa

Ao Sr. Anderson Felipe Cherobin

Sócio Proprietário da RC Segurança do Trabalho LTDA

Na qualidade de Gestor do Contrato Administrativo nº 2023FSPSS30, firmado entre Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RC Segurança do Trabalho Ltda em 26/12/2023, COMUNICO a instauração de processo administrativo para apuração de possível infração administrativa, a fim de examinar os fatos nele descritos.

Considera-se Vossa Senhoria CITADO/NOTIFICADO, para todos os efeitos legais, devendo apresentar, caso tenha interesse, defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência deste documento.

Este procedimento tem por objetivo assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, pelo parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e pelo artigo 137 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como:

- Arrolar e reinquirir testemunhas;
- Produzir provas e contraprovas;
- Formular quesitos, caso haja perícia.

Em anexo, segue a cópia integral do processo administrativo sancionatório, com 169 (cento e sessenta e nove) folhas, para que Vossa Senhoria tenha pleno conhecimento do teor e dos fatos imputados. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento, mediante solicitação pelos seguintes meios:

- Ferramenta 1Doc;
- E-mail [suprimentos.fspss@gmail.com](mailto:suprimentos.fspss@gmail.com);
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.

A defesa poderá ser protocolada pelos mesmos canais acima mencionados.

Dispositivos supostamente inadimplidos:

Item 5 do Termo de Referência: Os serviços deverão ser entregues mediante emissão da Ordem de Serviço, emitida e assinada pela Diretoria Administrativa - DA. Os prazos de execução e entrega são:

- I - PGR: 45 (quarenta e cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço;
- II - LTCAT: 45 (quarenta e cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço;
- III - PCMSO: 45 (quarenta e cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço;
- IV - PGRSS: 45 (quarenta e cinco) dias da emissão da Ordem de Serviço;

Os serviços serão fiscalizados pela Presidência da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião - FSPSS através da Técnica em Segurança do Trabalho Neli dos Santos Pedro Santana.

Cláusula 3.2 do Contrato: Prazo de execução: a execução do serviço deverá ocorrer de forma integral, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

Cláusula 4.1.9 do Contrato: Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto a execução do serviço;

Cláusula 4.1.11 do Contrato: Atender as indicações e solicitações da CONTRATANTE nos prazos que lhe forem fixados;

Sanções aplicáveis:

Artigo 87 da Lei nº 8.666/93: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 9.1. do Contrato: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, a seu juízo, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, independentemente da rescisão do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação da CONTRATANTE e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- e) Demais penalidades previstas na Lei.

Cláusula 9.2. do Contrato: A advertência escrita será aplicada, independentemente e outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais estabelecidas;

Cláusula 9.3. do Contrato: As multas serão calculadas sobre o valor total do Contrato e serão:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso na execução do serviço;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação pactuada;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato se der motivo à rescisão contratual;

Hipóteses de extinção do contrato:

Cláusula 8.1 do Contrato: Este Contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de decretação de falência ou deferimento de recuperação judicial, de liquidação ou dissolução da CONTRATADA, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

Cláusula 8.2 do Contrato: Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e nas condições previstas nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e no caso de rescisão

### CITAÇÃO

PAIA Nº: 02/2024

Assunto: Processo Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa

Ao Sr. Adovandro Luiz Fraporti,

Representante Legal da ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda EPP

Tendo em vista que os trabalhos serão conduzidos pela Diretoria de Atenção Básica, e que a Ata de Registro de Preços nº 14/2023, foi firmada entre Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda EPP em 05/06/2023, COMUNICO a instauração de processo administrativo para apuração de possível infração administrativa, a fim de examinar os fatos nele descritos.

Considera-se Vossa Senhoria CITADO/NOTIFICADO, para todos os efeitos legais, devendo apresentar, caso tenha interesse, defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência deste documento.

Este procedimento tem por objetivo assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, pelo parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e pelo artigo 137 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como:

- Arrolar e reinquirir testemunhas;
- Produzir provas e contraprovas;
- Formular quesitos, caso haja perícia.

Em anexo, segue a cópia integral do processo administrativo sancionatório, com 77 (setenta e sete) folhas, para que Vossa Senhoria tenha pleno conhecimento do teor e dos fatos imputados. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento, mediante solicitação pelos seguintes meios:

- Ferramenta 1Doc;
- E-mail [suprimentos.fspss@gmail.com](mailto:suprimentos.fspss@gmail.com);
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.

A defesa poderá ser protocolada pelos mesmos canais acima mencionados.

Dispositivos supostamente inadimplidos:

Conforme disposto na cláusula 4.1 da Ata: O fornecimento dos produtos, referente a cada Autorização de Fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo indicado na mesma, contadas do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela detentora, devendo a entrega ocorrer no interior do Almoxarifado da Fundação de Saúde, localizado à Rua Benedito Ramos, nº 148, Varadouro – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 8:30 às 16:30.

Cláusula 6.7 da Ata: Comunicar à Fundação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Item 5.1 da Ata: A entrega dos mobiliários, referente a cada autorização de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pela DETENTORA.

Sanções aplicáveis:

Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Cláusula 9 da Ata:

- 9.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 9.1.2. Multas;
- 9.1.3. Rescisão unilateral do fornecimento sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização à Fundação de Saúde por perdas e danos;
- 9.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a administração pública;
- 9.1.5. Indenização à Fundação de Saúde da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- 9.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública;
- 9.2. A multa será aplicada à razão de:
  - 9.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
  - 9.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1888 – 27 de dezembro de 2024

9.2.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Autorizações de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços;

São Sebastião, 27 de dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA  
Diretor de Atenção Básica  
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
(Assinado Digitalmente)

Data da disponibilização: 27/12/2024  
Data da publicação: 30/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1> e informe o código B280-3512-7202-BFD1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B280-3512-7202-BFD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 27/12/2024 16:58:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/B280-3512-7202-BFD1>